



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

PLANO DE TRABALHO

OBJETO: Serviço de Residência Terapêutica (SRT) - tipo II, componente da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Americana, para pessoas com transtornos mentais graves, preferencialmente usuários com histórico de internação de longa permanência, egressos de hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia.

PROPONENTE: AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG

CNPJ: 07.032.003/0001-56

AMERICANA/SP

2025



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC	4
1.1. INSCRIÇÕES, CERTIFICAÇÕES E REGISTROS	4
1.2. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	5
1.3. DEMAIS DIRIGENTES	5
1.4. ÁREA DE ATUAÇÃO	8
1.5. IDENTIDADE	8
1.6. TRAJETÓRIA	10
2. DETALHAMENTO DA PROPOSTA EM ATENÇÃO AO OBJETO A SER EXECUTADO	15
2.1. OBJETIVOS	16
2.1.1. OBJETIVOS GERAIS	16
2.1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	17
3. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS	17
3.1. CRONOGRAMA	20
4. METODOLOGIA	21
4.1. FLUXOS	21
4.2. PROCEDIMENTOS E ROTINAS	22
4.2.1. PROPOSTA DE ACOLHIMENTO	23
4.2.2. ACOMPANHAMENTO/ASSISTÊNCIA DOS PACIENTES	24
4.2.3. ATUAÇÃO JUNTO A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	25
4.2.4. REFEÊNCIAS E CONTRARREFERÊNCIAS	27
4.2.5. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS RESIDENTES	27
5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DO AJUSTE	28
6. AÇÕES / ATIVIDADES INDISPENSÁVEIS	31
6.1. RELATÓRIOS GERENCIAIS	31



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

6.2.	PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS).....	32
6.3.	CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.....	34
6.4.	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	35
6.5.	MANUTENÇÃO PREDIAL.....	36
6.6.	DAS NECESSIDADES ESSENCIAIS DOS MORADORES	37
6.7.	DA LOCOMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MORADORES	38
6.8.	INSUMOS, EPIs E MEDICAMENTOS	38
7.	PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO	38
8.	RECURSOS HUMANOS	39
8.1.	ATRIBUIÇÕES DOS COLABORADORES	40
8.1.1.	COORDENADOR TÉCNICO	40
8.1.2.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	41
8.1.3.	CUIDADOR	42
9.	INDICADORES DE AVALIAÇÃO.....	43
10.	ESRTUTURA FÍSICA.....	45
10.1.	MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE.....	46
11.	LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE.....	46
12.	FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO	46
13.	INDICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	47
14.	REFERÊNCIAS	48



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Razão Social: Agindo Juntos Geramos+ AJG	
Data de Constituição: 07/07/2004	
CNPJ: 07.032.003/0001-56	Data da Inscrição no CNPJ: 13/10/2004
Endereço: Rua Humberto de Campos, 680, Jardim Zulmira	
Cidade/UF: Sorocaba/SP	CEP: 18.061-000
Telefone: (15) 3500-6119	E-mail: projetos@ajgmais.org.br
Horário de Funcionamento: 8h às 17h	
Dias da Semana: Segunda a sexta-feira	

1.1. INSCRIÇÕES, CERTIFICAÇÕES E REGISTROS

Inscrição Municipal	319.381
Inscrição Estadual	798.543.529.111
CRCE	0531/2014
CREMESP	1008379
CNES	4578791
CNEAS	Concluído
CMAS	143
CMDCA	191/P 02
CMPI	63



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

CNAP	2022
Selo Social	Desde 2014
Utilidade Pública Municipal	Lei nº 7914, de 18 de setembro de 2006
Utilidade Pública Estadual	Projeto de Lei nº 373/2024
CEBAS Nº protocolo (em análise):	235874.0028116/2020

1.2. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da instituição: Camila Barbosa	
Cargo: Presidente	Profissão: Nutricionista
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 11/04/2025 até 10/04/2027	

1.3. DEMAIS DIRIGENTES

Nome do Diretor: Ester Lourenço Marques	
Cargo: Tesoureiro	Profissão: Recursos Humanos
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 11/04/2025 até 10/04/2027	



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgma.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgma.org.br

Nome do Diretor: Erica Fernanda Camargo	
Cargo: Conselho Administrativo	Profissão: Pedagoga
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 11/04/2025 até 10/04/2029	

Nome do Diretor: Viviane Rolim Martins	
Cargo: Conselho Administrativo	Profissão: Enfermeira
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 11/04/2025 até 10/04/2029	

Nome do Diretor: Graziele de Almeida Silva	
Cargo: Conselho Administrativo	Profissão: Coordenadora Administrativa
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 13/10/2023 até 31/07/2029	

Nome do Diretor: Sarita Newman Arruda	
Cargo: Conselho Administrativo	Profissão: Assistente Social



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 13/10/2023 até 31/07/2029	

Nome do Diretor: Bianca Cristina Martins Silva	
Cargo: Conselho Administrativo	Profissão: Recursos Humanos
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 13/10/2023 até 31/07/2029	

Nome do Diretor: Leonardo Kurtz Von Ende Bianco	
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Advogado
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 13/10/2023 até 31/07/2027	

Nome do Diretor: Loide Maria Vicari	
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Do lar
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 13/10/2023 até 31/07/2027	



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Nome do Diretor: Jorge Vicari	
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Aposentado
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 13/10/2023 até 31/07/2027	

1.4. ÁREA DE ATUAÇÃO

❖ **Nossas Frentes de Transformação:**

Navegamos pelos pilares da **Assistência Social**, mergulhamos nas expressões da **Cultura**, nutrimos mentes com a força da **Educação**, impulsionamos o espírito através do **Esporte** e cuidamos do bem-estar com a dedicação à **Saúde**.

1.5. IDENTIDADE

A Organização da Sociedade Civil (OSC) **Agindo Juntos Geramos+ AJG** é uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 7 de julho de 2004, com sede em Sorocaba, SP. Seu objetivo é promover ações de caráter social, educacional, de saúde, cultural e esportivo, atendendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade. A **AJG** atua em parceria com o setor público e privado, oferecendo programas de inclusão, capacitação, assistência social, saúde e educação, com foco na promoção de direitos humanos, cidadania e integração social.

O nome "**Agindo Juntos Geramos+ AJG**" encapsula a essência da organização ao enfatizar a colaboração e a solidariedade entre a equipe, a comunidade e os parceiros. "**Agindo Juntos**" destaca a importância das parcerias, ressaltando que, ao unirmos esforços com nossos colaboradores e beneficiários, conseguimos potencializar as ações em prol de um objetivo comum. A palavra "**Geramos**" sugere a produção de resultados concretos e transformadores, refletindo o foco em empoderar



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

os beneficiários para que desenvolvam suas habilidades e alcancem seus objetivos. O símbolo "+" representa a criação de mais oportunidades, inovação e crescimento, sinalizando o compromisso da organização em expandir seu impacto e oferecer soluções efetivas para os desafios sociais. Assim, nosso nome carrega uma mensagem de transformação social, inclusão e um futuro melhor para todos.

❖ Missão

Transformar vidas através de iniciativas inovadoras em saúde, educação, cultura, esporte e assistência social. Nossa missão é cultivar comunidades inclusivas, fortalecendo laços e potencializando o desenvolvimento humano, com foco em crianças, jovens, adultos e idosos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade.

❖ Visão

Ser um farol de transformação social, impulsionando uma nova geração de cidadãos engajados e autônomos. Queremos ser reconhecidos como uma organização que inspira mudanças duradouras e cria um futuro mais inclusivo, solidário e conectado, onde todos têm a chance de realizar seu potencial.

❖ Valores

Inclusão: Promover a igualdade de oportunidades e o acesso a direitos para todos, sem discriminação.

Solidariedade: Trabalhar de forma colaborativa para apoiar aqueles em situação de vulnerabilidade.

Ética: Atuar com transparência, responsabilidade e respeito às leis e aos direitos humanos.

Autonomia: Incentivar o protagonismo e a autonomia dos beneficiários para que desenvolvam suas capacidades.



Agindo juntos geramos mais

Respeito à diversidade: Valorizar as diferenças culturais, sociais e individuais, promovendo um ambiente de respeito mútuo.

Inovação: Buscar constantemente novas soluções para ampliar o impacto de nossas ações e programas.

Sustentabilidade: Garantir a continuidade de nossas ações de forma responsável, equilibrando o cuidado ambiental, social e econômico.

1.6. TRAJETÓRIA

Fundada em 07 de julho de 2004, a Agindo Juntos Geramos+ AJG foi criada com o objetivo de proporcionar assistência a crianças em situação de vulnerabilidade social na rede pública de ensino e saúde da zona norte de Sorocaba, inicialmente por meio da distribuição de farinha nutricional multimistura. Simultaneamente a essa iniciativa, a associação estabeleceu parcerias com o SENAI e o SENAC para oferecer cursos profissionalizantes.

Posteriormente, diversificamos nossas ações, incluindo atividades como o Coletivo Jovem, em colaboração com o Instituto Coca-Cola Brasil, além de programas de Padaria Artesanal, Confeitaria, Artesanato (pintura em tecido e crochê), Cursos de Idiomas (Japonês e Inglês), Informática Básica, Manicure e Pedicure, Modelagem e Costura, bem como Aulas de Ballet e Street Dance. Em 2018, participamos do programa "Capacitando para Autonomia", em parceria com o Instituto Cooperforte, ampliando nosso escopo de atuação.

A AJG obteve habilitação do Ministério do Trabalho para atuar no programa de Aprendizagem (Jovem Aprendiz), oferecendo cursos como Operador do Comércio em Lojas e Mercados, Assistente Administrativo, Auxiliar de Logística e Auxiliar de Produção. Em colaboração com a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI), desenvolvemos cursos na área Bancária e Administrativa, incluindo Aprendiz Bancário e Auxiliar de Escritório e Serviços Administrativos.

Em um esforço contínuo para estabelecer vínculos saudáveis e permanentes com a sociedade, a AJG abriga o Grupo de Escoteiros Monte Serrat, que conta com aproximadamente 90 participantes. Nossa ampla infraestrutura permite que crianças,



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

adolescentes e jovens do grupo desenvolvam, aos sábados, atividades voltadas à capacitação moral e cívica, bem como a habilidades diversas, como sobrevivência na selva, primeiros socorros, cidadania e solidariedade.

A implementação do escotismo na região norte de Sorocaba, que compreende mais de 200 bairros e uma população estimada em cerca de 250 mil habitantes, foi viabilizada em parceria com a AJG. Essa colaboração foi fundamental para que voluntários da comunidade, sem experiência anterior no Movimento Escoteiro, realizassem a reunião de fundação em 06 de maio de 2017. O Grupo de Escoteiros Monte Serrat - 432/SP fez sua primeira promessa em 02 de julho de 2017, após um ano de planejamento. Em apenas seis meses, conquistou o nível Diamante na atividade Scout Joti Challenge 2017 e se destacou em participações distritais e eventos promovidos pelos Escoteiros do Brasil, recebendo o título de Grupo Padrão Ouro, um prêmio de reconhecimento anual para as Unidades Escoteiras Locais (UEs).

Entre novembro de 2018 e fevereiro de 2019, a AJG implementou o Programa ACESSUAS Mundo do Trabalho, em parceria com a Secretaria de Igualdade e Assistência Social (SIAS), que capacitou aproximadamente 700 jovens na faixa etária de 14 a 24 anos, em 10 locais indicados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme o Edital 04/2018. Além disso, em colaboração com a SIAS, o Conselho Tutelar, o SOS e o Ministério Público do Trabalho, desenvolvemos o programa de Combate ao Trabalho Infantil (PETI), que inclui acolhimento e fortalecimento de vínculos.

Em maio de 2019, a AJG assumiu a gestão do projeto Sabe Tudo Santa Marina, em parceria com a Égide Cursos, com a finalidade de oferecer cerca de 50 cursos que abrangem desde o nível básico até o avançado, direcionados a crianças, jovens e adultos.

Além disso, nossa sede abriga o Grupo de Caminhada/Ginástica Paineiras, um programa que conta com a colaboração de profissionais capacitados e voluntários da comunidade. Este projeto visa a condução assistida de atividades físicas para cerca de 60 participantes, com foco na terceira idade. A prática regular de exercícios físicos proporciona não apenas uma melhoria na aptidão e disposição, mas também benefícios psicofisiológicos significativos, além da prevenção de doenças como a osteoporose.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Estudos científicos corroboram que tais práticas contribuem para um envelhecimento mais saudável e satisfatório.

Com a chegada da pandemia de COVID-19 e as subsequentes medidas de controle, a AJG implementou uma série de ações para auxiliar na contenção e prevenção da disseminação do vírus, além de atender às necessidades sociais emergentes da comunidade.

Com o apoio do Instituto Coca-Cola Brasil e em parceria com a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Sorocaba (ADES), iniciamos a segunda fase da campanha de prevenção e conscientização contra a COVID-19. Nesse contexto, realizamos a confecção e doação de 4.000 máscaras de tecido e 1.000 frascos de álcool em gel com capacidade de 500 ml. Além disso, foram distribuídos 1.000 kits, cada um contendo 4 máscaras e 1 frasco de álcool em gel, por meio do programa "Enfrentamento da Epidemia COVID-19" do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba.

Além disso, em uma ação responsável de prevenção e combate à COVID-19, a AJG, em parceria com o Instituto Coca-Cola Brasil, desenvolveu e aderiu a uma plataforma específica que possibilitou a transição das aulas presenciais para o formato virtual, assistido e supervisionado por educadores técnico-sociais. Essa adaptação foi crucial para assegurar a continuidade do ensino durante o cenário pandêmico, garantindo aos alunos a continuidade de sua qualificação e crescimento acadêmico e profissional. Os resultados dessa iniciativa incluíram a permanência no sistema educacional e o fortalecimento do vínculo do aluno com a instituição, o que, por sua vez, proporcionou uma inserção mais assertiva e segura no mercado de trabalho, elevando a autoestima e a autoconfiança dos indivíduos.

Em resposta às necessidades emergentes, foram distribuídas 280 cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade. Com o abrandamento das medidas restritivas de combate à COVID-19, foi possível retomar gradativa e seguramente as atividades presenciais. Nesse contexto, ampliamos a gama de atividades oferecidas, incluindo oficinas de Zumba, Aeróbica, Ginástica Localizada, Circuito, Alongamento e Massagem.

Adicionalmente, com o intuito de promover a profissionalização de adolescentes e jovens, introduzimos o programa de Culinária Empreendedora, no qual os



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

participantes aprendem a confeccionar doces artesanais, bolos e uma variedade de produtos de confeitaria para eventos, festas e coquetéis. O programa também abrange a gestão de negócios e marketing, capacitando os jovens para que possam se posicionar eficazmente no mercado e garantir uma fonte de renda.

Inauguramos recentemente o nosso dojô, onde atualmente está sendo oferecido um curso de judô com mais de 100 inscritos, distribuídos em quatro turmas que atendem jovens com idades variando de 6 a 20 anos. Este curso tem como objetivos principais não apenas o desenvolvimento da aptidão física e habilidades motoras reflexivas, mas também a promoção da cidadania, ética, solidariedade e a prevenção da evasão escolar entre os mais jovens. Para os alunos mais velhos, o curso visa direcioná-los em sua trajetória profissional e acadêmica, contribuindo de forma significativa para a mitigação de práticas e comportamentos desviantes entre os jovens em idade produtiva. Ademais, o curso incentiva a prática de exercícios físicos, fundamental para a prevenção de doenças e para a promoção da saúde.

Em uma iniciativa voltada à saúde, recentemente obtivemos a certificação junto ao CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo), sob o número 1008379, conforme o artigo 1º da Lei Federal nº 6839/80 e o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 44.045/58. Em consonância com a resolução da OMS de 1948, que define saúde como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença", buscamos essa certificação com o intuito de atuar de forma eficaz na formação, assessoria, gestão e cuidado da saúde. Essa certificação nos permite não apenas sonhar, mas principalmente implementar ações concretas que promovem uma assistência humanizada, resolutiva, acolhedora, vinculativa e socialmente relevante.

Adotamos uma visão holística e capacitadora que empodera o indivíduo como protagonista pleno de sua cidadania. Um exemplo dessa abordagem foi a realização da ação "AQUI TEM INCLUSÃO" na Festa Julina Beneficente de Sorocaba. Pela primeira vez na história da cidade, disponibilizamos uma equipe multidisciplinar de voluntários para acolher, orientar e atender pessoas com deficiência (PCD), seus familiares e acompanhantes durante o evento. Promovemos a inclusão de crianças e adolescentes com e sem deficiência, naturalizando as interações entre os diferentes. Oferecemos acesso gratuito aos PCDs ao parque de diversões, além de adequações para garantir a



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

acessibilidade dos deficientes. Implementamos uma equipe permanente de intérpretes de Libras, que assegurou a comunicação para a comunidade surda, incluindo a tradução de apresentações de artistas como Thiaguinho, MC Hariel e Turma do Pagode, assim como de atrações humorísticas e infantis.

Essas intervenções foram realizadas ao longo de 15 dias em parceria com a Prefeitura e a AFEJUBES (Associação das Entidades Participantes da Festa Julina Beneficente de Sorocaba). Contamos com mais de 60 voluntários, incluindo jovens e universitários, coordenados por uma equipe multidisciplinar composta por psicólogos, fisioterapeutas, enfermeiros, assistentes sociais, pedagogos, psicopedagogos, gestores e engenheiros. Ao todo, atendemos mais de 500 PCDs e impactamos mais de 65.000 pessoas que participaram da festa. Em nossa sede, somamos mais de 4.500 alunos diretamente atendidos, gerando um impacto social que beneficiou mais de 20.000 indivíduos na comunidade.

Desde 2022, a AJG ampliou seu impacto ao assumir a administração da Unidade de Acolhimento Transitório Infantojuvenil (UAI) "Fábrica de Sonhos", dos Centro de Atenção Psicossocial CAPS III "Alegria de Viver" e CAPS AD III "Roda Viva". Também coordenamos o Consultório na Rua (CnaR) e participamos ativamente do Projeto de Apoio à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Sorocaba, além de implementar programas de Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino e atuar nas creches do município. No que se refere ao fortalecimento do desenvolvimento social, a AJG também administra o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Programa Jovem Aprendiz.

Expandindo nossa atuação, estabelecemos Residências Terapêuticas Tipo II em Americana e Salto e oferecemos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes nas modalidades de Abrigo Institucional e Casa Lar em Itapeva e Alumínio. Em Americana, gerenciamos ainda o Cadastro Único, promovendo a inclusão social e o acesso a benefícios.

A trajetória da nossa organização reflete um compromisso sólido com a promoção do bem-estar social, da inclusão e do desenvolvimento humano. Ao longo dos anos, implementamos diversas iniciativas e programas que atendem às necessidades da comunidade, buscando sempre a inovação e a melhoria contínua em nossos serviços. À medida que avançamos, reafirmamos nosso propósito de continuar



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

a transformar vidas, fortalecendo vínculos e promovendo uma sociedade mais justa e equitativa para todos.

“Agindo Juntos Geramos Mais Oportunidades, Inclusão e Transformações que Impactam Realidades.”

2. DETALHAMENTO DA PROPOSTA EM ATENÇÃO AO OBJETO A SER EXECUTADO

Gerenciamento, administração e manutenção de 1 (um) Serviço Residencial Terapêutico (SRT) - tipo II, componente da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Americana, para pessoas com transtornos mentais graves, preferencialmente usuários com histórico de internação de longa permanência, egressos de hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia, nos termos das Lei 10.216, de 6 de abril de 2001, das Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017; e Lei Federal 8.666/1993 e Instrução TCESP 01/2020.

Os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT's) são moradias inseridas na comunidade, destinadas a acolher as pessoas com sofrimento psíquico; pessoas com transtornos mentais graves/crônicos, com acentuado grau de dependência e necessidade de cuidados intensivos específicos e/ou de longa permanência, que demandem ações mais diversas com apoio técnico diário e pessoal, de forma permanente e direta, por 24 horas por dia, prioritariamente a egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuam suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção.

O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

Deve ser espaço de construção de autonomia para retomada da vida cotidiana e reinserção social. Deve funcionar diariamente, por 24 horas, incluindo feriados, pontos facultativos e finais de semana, sem interrupções. As Residências acolherá no máximo 10 (dez) moradores, não excedendo este número.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

A classificação de moradores para SRT tipo II será prevista no Projeto Terapêutico Singular, elaborado por ocasião do processo de desinstitucionalização, focado na reapropriação do espaço residencial como moradia, na construção de habilidades para a vida diária, referentes ao autocuidado, alimentação, vestuário, higiene, formas de comunicação e aumento das condições para estabelecimento de vínculos afetivos, com conseqüente inserção deles na rede social existente.

O ambiente doméstico será constituído conforme definido nas Portarias Consolidadas MS/GM nº 03 e nº 06/2017, levando em consideração as adequações/adaptações no espaço físico que melhor atendam às necessidades dos moradores.

O módulo residencial estará vinculado a um serviço/equipe de saúde mental de referência, que dará o suporte técnico profissional necessário ao serviço residencial. Este módulo residencial contará com cuidadores de referência e um profissional técnico de enfermagem. Ainda, para cada grupo de 10 (dez) moradores, no SRT existirá diariamente mínimo de 1 (um) cuidador no período diurno e 1 (um) cuidador no período noturno e, de segunda a sexta-feira, 1 (um) técnico de enfermagem. Especificações constantes na seção de Recursos Humanos deste plano de trabalho.

2.1. OBJETIVOS

2.1.1. OBJETIVOS GERAIS

Residência Terapêutica destinada a moradia de pessoas com transtornos de saúde mental grave, e com acentuado grau de dependência, que necessitam de cuidados intensivos específicos, do ponto de vista da saúde em geral, especialmente em função do seu comprometimento físico, e que por tal razão necessitam de cuidados permanentes específicos, que demandam ações mais diretas com apoio técnico diário e pessoal, de forma permanente e direta, por 24 horas por dia sendo necessário o acolhimento destas pessoas nos termos da legislação supracitada.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

2.1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Gerenciamento, administração e manutenção de 01 (um) Serviço Residencial Terapêutico (SRT) – tipo II, componente da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Americana, para pessoas com transtornos mentais graves, preferencialmente usuários com histórico de internação de longa permanência, egressos de hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia, com objetivos específicos de:

- Reapropriação do espaço residencial como moradia;
- Construção de habilidades para a vida diária, referentes ao autocuidado, alimentação, vestuário, higiene e outros;
- Contribuir com a construção progressiva de autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária e participação social;
- Promoção da inclusão dos moradores na vida comunitária e social;
- Promoção do restabelecimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir o agravamento de situações de ruptura de vínculos, negligências ou violências;
- Contribuir para superação de barreiras;
- Promover o acesso a programações de lazer, esporte e cultura, relacionando-as a interesses, desejos e vivências dos moradores;
- Promover a articulação e o acesso às redes de saúde, socioassistencial, bem como as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

ATIVIDADE 1	
Nome da atividade:	Reunião semanal / Assembleia.
Ações e procedimentos (forma de conduzir):	Condução por parte dos profissionais do SRT de reunião semanal / assembleia com os moradores do SRT, promovendo o protagonismo dos mesmos na atividade, na discussão de aspectos sobre o morar.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Meta quantitativa:	75%.
Objetivo específico:	Promoção da grupalidade, solidariedade e corresponsabilidade entre os moradores.
Periodicidade de avaliação:	Mensal.
Meios de verificação:	Ata.

ATIVIDADE 2	
Nome da atividade:	Discussão com CAPS.
Ações e procedimentos (forma de conduzir):	Realização de, no mínimo, uma discussão mensal com o CAPS de referência dos moradores do SRT.
Meta quantitativa:	100%.
Objetivo específico:	Articulação, construção e avaliação dos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS).
Periodicidade de avaliação:	Mensal.
Meios de verificação:	Ata e/ou relatório.

ATIVIDADE 3	
Nome da atividade:	Estímulo ao acompanhamento clínico dos moradores do SRT.
Ações e procedimentos (forma de conduzir):	Estimular o acompanhamento clínico dos moradores do SRT nas Unidades Básicas de Saúde, Estratégia Saúde da Família ou Serviço de Atendimento Domiciliar de abrangência de seu território.
Meta quantitativa:	100%.
Objetivo específico:	Obtenção de atendimento personalizado e cuidados em saúde, para melhor qualidade de vida.
Periodicidade de avaliação:	Mensal.
Meios de verificação:	Prontuário individual.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

ATIVIDADE 4	
Nome da atividade:	Ação grupal.
Ações e procedimentos (forma de conduzir):	Realizar ação grupal semanal, que oportunize utilização dos espaços comunitários.
Meta quantitativa:	75%.
Objetivo específico:	Promover a utilização consciente dos espaços comunitários, fortalecendo o cuidado com o ambiente compartilhado e incentivando a integração social e a participação ativa na comunidade.
Periodicidade de avaliação:	Mensal.
Meios de verificação:	Prontuário individual.

ATIVIDADE 5	
Nome da atividade:	Pesquisa de Satisfação do Usuário.
Ações e procedimentos (forma de conduzir):	Aplicação trimestral, em Assembleia, com a presença do Coordenador do SRT e demais profissionais presentes no momento da aplicação, em que o documento da pesquisa deverá ser apresentado a todos os moradores de forma clara, no qual poderão contar com auxílio dos profissionais presentes para efetivar o preenchimento.
Meta quantitativa:	100%.
Objetivo específico:	Identificação de satisfação dos usuários e aprimoramento do serviço.
Periodicidade de avaliação:	Trimestral.
Meios de verificação:	Pesquisa de Satisfação do Usuário.

ATIVIDADE 6	
Nome da atividade:	Capacitação da equipe.



Agindo juntos geramos mais

Ações e procedimentos (forma de conduzir):	Realização de capacitações de equipe aos colaboradores que atuam junto aos atendidos da residência terapêutica, trimestralmente, com duração mínima de 1 hora e 30 minutos, abordando temas relevantes ao cuidado dos moradores.
Meta quantitativa:	100%.
Objetivo específico:	Melhorar as ações dos profissionais de saúde mental, tendo em vista refletir no cuidado e atenção oferecidos aos moradores das residências terapêuticas e, sobretudo, para estimular a (re)inserção social dos mesmos.
Periodicidade de avaliação:	Trimestral.
Meios de verificação:	Lista de presença e ata.

3.1. CRONOGRAMA

ATIVIDADES (mensais)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4 a 11	MÊS 12
Reunião semanal / Assembleia	X	X	X	X	X
Discussão com CAPS	X	X	X	X	X
Estímulo ao acompanhamento clínico dos moradores dos SRT	X	X	X	X	X
Ação grupal	X	X	X	X	X

ATIVIDADES (trimestrais)	MÊS 3	MÊS 6	MÊS 9	MÊS 12
Pesquisa de Satisfação do Usuário	X	X	X	X
Capacitação de Colaboradores	X	X	X	X



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

4. METODOLOGIA

O funcionamento e a organização do SRT seguirão os fluxos e procedimentos e rotinas descritos a seguir:

4.1. FLUXOS

Os fluxos territoriais da RAPS são imprescindíveis e devem ser construídos com a participação de todos os envolvidos. O fluxo é um instrumento de assistência e de gestão, que uma vez bem definido e pactuado, contribui para resolubilidade da rede, valorização dos trabalhadores da saúde, redução de custos e satisfação dos usuários e da sociedade como um todo.

a) Admissão de Moradores

Encaminhamento: Via Secretaria de Saúde e DRS VII.

Avaliação: Análise das condições clínicas e necessidades do paciente.

b) Plano de Cuidados

Desenvolvimento: Colaboração com o CAPS para elaboração de um projeto singular com objetivos terapêuticos.

Revisão: Atualizações periódicas conjuntas conforme a evolução do morador.

c) Rotina Diária

Atividades: Programação diária de atividades de vida diária, terapêuticas e sociais.

Participação: Envolvimento dos moradores na escolha e organização das atividades.

d) Suprimento de Necessidades

Insumos: Distribuição de roupas, itens de higiene, alimentos e medicamentos.

Tratamento Medicamentoso: Fornecimento conforme prescrição médica.

e) Acompanhamento e Monitoramento

Saúde: Monitoramento regular de saúde física e mental.

Reuniões: Reuniões da equipe técnica para avaliação dos planos de cuidados.

f) Articulação com a Rede de Saúde



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Referência e Contrarreferência: Coordenação com serviços de saúde para encaminhamentos e acompanhamento.

Parcerias: Colaboração com instituições locais para suporte adicional.

g) Alta ou Transferência – quando aplicável

Planejamento: Preparação e execução de projetos de alta ou transferência, com suporte para transição.

Continuidade do Cuidado: Garantia de continuidade de cuidados e apoio pós-alta.

4.2. PROCEDIMENTOS E ROTINAS

Os procedimentos e rotinas no SRT englobam diversos fatores cruciais que fundamentam a resposta almejada com a sua criação, das quais seguem destacadas:

- a) O respeito aos direitos humanos dos moradores, a garantia da liberdade, autonomia e o exercício de cidadania por parte dos mesmos;
- b) A ascensão da equidade, identificando os determinantes sociais da saúde;
- c) A garantia quanto ao acesso, bem como a qualidade dos serviços, por meio da proposição do cuidado integral;
- d) Foco a um serviço de gênese territorial e comunitária, com diversificações nas estratégias de cuidado, com a participação da rede intersetorial, por meio de suas equipes multidisciplinares, tendo em vista garantir a integralidade do cuidado;
- e) Protagonismo dos usuários do serviço no desenvolvimento diário do mesmo, como SRT e em seus Projetos Singulares Terapêuticos, com cuidado centrado na pessoa e em sua singularidade;
- f) Participação efetiva dos familiares, sempre que possível, no seguimento das ações e atividades envoltas ao usuário;
- g) Participação na comunidade e promoção da socialização.

A rotina no SRT deve ser acompanhada no sentido de identificação e promoção dos benefícios a serem obtidos por meio de sua aplicação, nos contextos de saúde e demais determinantes na vida dos moradores. Para tanto, tem-se a atenção voltada para alguns pontos importantes e que seguem destacados:



Agindo juntos geramos mais

- a) Elaboração de rotinas, dinâmicas e estratégias que possibilitem aos moradores o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- b) Respeito a singularidade e necessidade de cada moradores ao pensar as alternativas a serem implantadas, contando com a participação ativa dos mesmos, permitindo que aflorem hábitos e formas de ocupar os espaços de maneira própria e significativa;
- c) Atenção a prevenção de riscos de acidentes;
- d) Priorizar a abordagem dentro do serviço das questões ligadas a moradia;
- e) Respeito e consideração dos aspectos de individualidade, mesmo em ações grupais;
- f) Estabelecer e gerir contratualidade, ou seja, o que é de responsabilidade de cada um, as divisões, separações, gostos, desgostos, crenças, dentre tantos outros aspectos relevantes tendo em vista o bom convívio e respeito mútuo;
- g) Apoio a construção de outros vínculos positivos;
- h) Fortalecimento do protagonismo por meio de atividades que impulsionem a participação dos moradores nos espaços compartilhados e de gestão de seu cuidado, ou seja, na própria residência e em serviços e equipamentos da rede, bem como em locais públicos e comunitários.

Manter a articulação com todos os envolvidos favorece o processo de desinstitucionalização dos moradores e proporciona a criação de procedimentos e rotinas efetivas na perspectiva do cuidado.

4.2.1. PROPOSTA DE ACOLHIMENTO

A proposta de acolhimento ocorre em acordo e alinhadas com as diretrizes de desinstitucionalização. O objetivo fundamental é assegurar a proteção e os direitos das pessoas, viabilizando o acesso aos recursos comunitários, serviços e políticas públicas disponíveis no território, promovendo a autonomia.

É crucial que a abordagem de acolhimento às pessoas da residência terapêutica se afaste do modelo asilar e da institucionalização, em que o acolhimento deve ser humanizado, requerendo capacitação, aprimoramento e fortalecimento das políticas públicas para proporcionar um atendimento integral.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Além da substituição dos hospitais psiquiátricos por serviços substitutivos focados em moradia e assistência, é fundamental promover a transição das práticas de cuidado em saúde mental da instituição para a comunidade. Isso envolve o uso de suportes específicos e estratégias para apoiar a reabilitação psicossocial. O objetivo é incentivar as pessoas a expandir sua rede social, não limitando-as apenas aos vínculos estabelecidos dentro dos serviços e favorecendo sua participação social, reduzindo a dependência da unidade de saúde (ou de moradia). As atividades relacionadas a essa abordagem são predominantemente realizadas no território, em diferentes espaços, preservando a residência como local de moradia principal.

A organização de um serviço de moradia é uma tarefa complexa que exige atenção constante, intensa dinâmica e, por vezes, enfrenta desafios e tensões. É importante considerar a dualidade desse ambiente, que é simultaneamente uma moradia pessoal e um serviço. Portanto, é necessário equilibrar a necessidade de cada morador de ter um lugar que possa chamar de "casa" com a implementação de regras básicas de convivência e higiene. A organização da rotina deve respeitar a individualidade dos moradores e ser definida de forma participativa, por meio de assembleias ou reuniões que envolvam moradores e a equipe responsável, e em algumas ocasiões, através de reuniões com o apoio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de referência.

Adicionalmente, é fundamental envolver ativamente os moradores na elaboração dos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) e incentivar e respeitar os vínculos estabelecidos entre eles e a equipe para cumprir os objetivos definidos nos PTS. É necessário garantir que todos os moradores tenham espaços para participar de grupos e reuniões regulares com os profissionais.

4.2.2. ACOMPANHAMENTO/ASSISTÊNCIA DOS PACIENTES

O acompanhamento/assistência dos pacientes ocorre nas perspectivas de propiciar a reinserção, autonomia e demais cuidados essenciais. A lógica do Serviço Residencial Terapêutico (SRT) deve se voltar ao fornecimento de apoio a cada morador no processo de máxima e possível, para cada um dos casos, de autonomia, respeitando



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

suas individualidades e características pessoais, respaldando-os com oferta de cuidados humanizados.

Ainda, sempre que possível, deve ser trabalhada a oportunidade de residir sozinho ou a preparação para eventual retorno ao convívio familiar. A moradia também deverá estar vinculada a rede pública de serviços de saúde, prioritariamente aos CAPS e à Unidade Básica de Saúde de abrangência da região onde a residência terapêutica estiver efetivamente instalada.

Deve ser ofertado suporte no processo de reabilitação psicossocial e (re)inserção dos moradores na rede social existente (trabalho, lazer, cultura, educação, entre outros), efetivando a participação contínua dos mesmos em atividades no território, viabilizando ações intersetoriais, favorecendo a reinserção social, bem como realizando tentativas de reestabelecimento dos vínculos familiares.

No acompanhamento e assistência aos pacientes de SRT, há o incentivo a participação dos moradores nas atividades de vida diária, promovendo a autonomia, centrando-se nas necessidades dos mesmos, tendo em vista à construção de sua autonomia na vida cotidiana e com perspectivas de ampliação de sua inserção social.

Acima de tudo, deve-se respeitar os direitos dos pacientes como cidadãos e sujeito de desenvolver uma vida com qualidade e integrada ao ambiente comunitário.

Ainda, a Coordenação do SRT será responsável pela administração dos benefícios dos moradores, quando necessário. Isso inclui a prestação de contas detalhada dos gastos relacionados a esses benefícios para as autoridades competentes. É importante ressaltar que esses benefícios são destinados exclusivamente para atender às demandas individuais de cada morador, cobrindo necessidades que não estejam contempladas pelo convênio vigente.

4.2.3. ATUAÇÃO JUNTO A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

No dicionário, a palavra "REDE" é definida como um entrelaçamento de fibras ligadas por nós ou entrelaçadas nos pontos de cruzamento. A rede de trançado simples é mais comum, mas a rede de trançado duplo é mais resistente. Nesse contexto, podemos entender o "trabalho em rede" como um processo de construção e



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

fortalecimento de espaços nos quais diferentes serviços e propostas se entrelaçam, se complementam e colaboram de forma articulada e comprometida para atingir objetivos comuns.

É evidente que o trabalho em rede é fundamental, pois promove a articulação e o diálogo entre diversas perspectivas, o que leva a um processo de aprendizado mútuo no qual todos contribuem com suas opiniões e pensamentos distintos. Isso permite a construção e implementação de ações intersectoriais, aproximando diferentes setores e serviços, como educação, saúde, cultura e assistência social.

A humanização, como uma política que permeia todas as instâncias do Sistema Único de Saúde (SUS), visa descentralizar a gestão dos serviços de saúde, promovendo a autonomia administrativa. Isso envolve a valorização da dimensão subjetiva nas práticas profissionais diárias.

Nas organizações de saúde, o trabalho deve ser visto não apenas como a execução do que está previamente definido, mas também como o esforço e os acordos feitos no dia a dia. Temos experiências dentro do próprio SUS que demonstram como o compartilhamento e o trabalho conjunto criam um ambiente mais saudável.

A promoção da saúde envolve cuidar das nossas relações, e isso começa pela criação de uma rede ativa que sustenta ações coletivas, substituindo esforços individuais que muitas vezes são ineficazes. O trabalho em saúde é um constante diálogo entre as prescrições e a inovação na forma de trabalhar. É importante evitar valorizar mais um lado do que o outro, pois tanto a prescrição quanto a experiência são igualmente importantes.

O trabalho em saúde envolve lidar com usuários do serviço, cada um com sua história, demandas, valores e crenças. É um conjunto de atividades exercidas por trabalhadores de diversas áreas, com saberes e experiências específicas. A atividade de trabalho é regulada por meio da cooperação entre trabalhadores e usuários, o que leva em consideração diferentes perspectivas.

Trabalhar é criar e gerir junto com os outros, uma forma de operar princípios como a autonomia e o protagonismo dos sujeitos e coletivos no SUS, tornando-os práticas cotidianas dentro do sistema.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Sendo assim, há a viabilização dos moradores, em conjunto com os serviços de saúde de referência, o tratamento e construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS), com um trabalho associado a equipes multiprofissionais de referência no CAPS.

4.2.4. REFERÊNCIAS E CONTRARREFERÊNCIAS

A equipe responsável pela Residência Terapêutica deve assegurar o acesso das pessoas acolhidas aos serviços de saúde, garantindo o acompanhamento contínuo e integral conforme suas necessidades. No entanto, para que esse acesso seja efetivo, é imprescindível que os demais serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e do Sistema Único de Saúde (SUS) também assumam a corresponsabilidade na articulação e no acolhimento das demandas provenientes do SRT.

Os serviços especializados, unidades de atenção básica, hospitais e demais dispositivos da rede devem atuar de forma integrada, assegurando a efetivação da referência e contrarreferência. Isso inclui não apenas a recepção e atendimento das pessoas encaminhadas pelo SRT, mas também a comunicação ativa, garantindo que as informações sobre condutas adotadas e continuidade do cuidado sejam devolvidas à equipe da Residência Terapêutica.

Dessa forma, a articulação intersetorial deve ser fortalecida, promovendo um fluxo contínuo de informações e serviços que possibilitem um acompanhamento qualificado e resolutivo, respeitando os princípios da integralidade e do cuidado compartilhado.

4.2.5. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS RESIDENTES

A alimentação ofertada será custeada pela conveniada e preparada na RT com a participação dos moradores, sempre que possível.

Serão divididas em, no mínimo 5 (cinco) refeições diárias – desjejum, almoço, lanche da tarde, janta e ceia, em que são serão ofertados alimentos que sejam frescas ou congeladas. A água ofertada será potável e fresca ou gelada, disposta à vontade, através de filtro presente na moradia com fácil acesso aos moradores. Será fornecido



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

minimamente, alho, sal e cebola para o tempero da alimentação, em quantia suficiente para o preparo da refeição, observando o exposto a seguir:

- a)** Para o desjejum dos moradores será fornecido minimamente os seguintes itens: pão, manteiga/margarina, leite e café, açúcar e adoçante.
- b)** Para o almoço dos moradores será fornecida refeição preparada na casa, contendo minimamente: carboidrato (arroz, macarrão, cereais), proteína vegetal (feijão, lentilha, grão de bico), proteína animal (carnes, frango, peixes, ovos), hortaliças (verduras e leguminosas), e uma fruta após a refeição.
- c)** Para o lanche da tarde será fornecido minimamente os seguintes itens: pão, manteiga/margarina, leite e café, açúcar e adoçante.
- d)** Para o jantar dos moradores será fornecida refeição preparada contendo minimamente carboidrato (arroz, macarrão, cereais), proteína vegetal (feijão, lentilha, grão de bico), proteína animal (carnes, frango, peixes, ovos), hortaliças (verduras e leguminosas), e uma fruta após a refeição.
- e)** Para a ceia será fornecido minimamente chá e torradas ou biscoitos.
- f)** Para todas as refeições serão consideradas as dietas especiais.
- g)** O planejamento das refeições será elaborado em parceria com o serviço de nutrição do Município, de forma a atender às necessidades individuais de cada paciente.
- h)** Serão respeitadas as preferências alimentares individuais, sempre que possível e, incentivados os moradores à prática de alimentação saudável.
- i)** Em caso de insuficiência de alguns dos insumos acima, o mesmo será repostado em até 48 horas.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DO AJUSTE

A superação do modelo manicomial no Brasil tem raízes nas políticas de saúde do país, com uma base teórica e política que se desenvolveu ao longo de diversas conferências nacionais de saúde. As mudanças na assistência psiquiátrica e a busca



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

por alternativas ao modelo asilar são temas que permeiam essas discussões nas últimas décadas.

A reforma psiquiátrica brasileira teve momentos de maior intensificação das discussões e implementação de novos serviços e programas, intercalados com períodos de lentidão no processo de mudança. As décadas de 1980 e 1990 são especialmente marcantes na reestruturação da assistência psiquiátrica no Brasil.

Um marco histórico relevante foi a Conferência Regional para a Reestruturação da Assistência Psiquiátrica, realizada em Caracas, em 1990. Nesse evento, conhecido como "Declaração de Caracas," diversos países da América Latina, incluindo o Brasil, se comprometeram a promover a reestruturação da assistência psiquiátrica. Isso incluiu a crítica ao papel centralizador dos hospitais psiquiátricos, a defesa dos direitos civis, da dignidade pessoal e dos direitos humanos dos pacientes, bem como a promoção de sua permanência na comunidade.

Em 2005, a "Declaração de Caracas" foi revisitada sob o nome de "Princípios Orientadores para o Desenvolvimento da Atenção em Saúde Mental nas Américas," conhecida como a Carta de Brasília. O objetivo era avaliar os avanços desde 1990 e reconhecer experiências bem-sucedidas, mas também identificar obstáculos e desafios. Os princípios da "Declaração de Caracas" relacionados à proteção dos direitos humanos e à construção de redes de serviços alternativos aos hospitais psiquiátricos foram reafirmados. Além disso, houve ênfase na crescente vulnerabilidade psicossocial e nas diversas formas de violência.

Esses marcos teóricos e políticos impulsionaram a reversão do modelo manicomial na prática. Experiências inovadoras surgiram, como a intervenção na Casa de Saúde Anchieta em Santos, o Centro de Atenção Psicossocial Dr. Luís da Rocha Cerqueira em São Paulo e o Centro Comunitário de Saúde Mental de São Lourenço do Sul, conhecido como "Nossa Casa" no Rio Grande do Sul. A intervenção na Casa de Saúde Anchieta, em particular, é considerada um marco histórico por representar a desconstrução do modelo manicomial e a criação de estruturas substitutivas.

A partir desses marcos, houve uma mudança de foco na assistência psiquiátrica, priorizando a criação de serviços alternativos aos hospitais psiquiátricos, como as redes de atenção à saúde mental, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), leitos



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

psiquiátricos em hospitais gerais, oficinas terapêuticas e residências terapêuticas. Essas iniciativas foram respaldadas por portarias ministeriais, visando deslocar recursos para modalidades alternativas à internação psiquiátrica e adaptar os procedimentos de saúde mental ao novo modelo assistencial.

A aprovação da Lei da Reforma Psiquiátrica, Lei nº 10.216, em 2001, representou um marco político importante na busca pela transformação do sistema de saúde mental no Brasil. Essa lei nacional complementou uma vasta legislação emitida pelo Ministério da Saúde na década de 1990, que se tornou a base regulatória para a adequada assistência às pessoas com transtornos mentais.

A desinstitucionalização, originada no movimento italiano de reforma psiquiátrica, é fundamental nesse contexto. Ela envolve a mudança do foco da atenção de instituições, como hospícios e manicômios, para serviços com atenção na comunidade, para o distrito e o território. Isso requer uma transformação prática nas maneiras como as pessoas são tratadas e cuidadas em seu sofrimento.

A desinstitucionalização vai além do deslocamento da atenção de hospitais psiquiátricos para a comunidade. Significa também uma mudança nos paradigmas de cuidado, com a ênfase movendo-se da "cura" para o "cuidado em saúde." Isso exige a construção de uma nova política de saúde mental, a centralização do trabalho terapêutico na melhoria da qualidade de vida do indivíduo, a criação de estruturas substitutivas à internação em hospitais psiquiátricos e a flexibilidade dos serviços, que devem ser dinâmicos e passíveis de transformação.

A desinstitucionalização também envolve a transformação das relações de poder entre as instituições e os indivíduos, um investimento maior nas pessoas em detrimento dos aparatos, e um foco no cuidado como elemento-chave para transformar a experiência de viver e lidar com o sofrimento.

Essa mudança requer a mobilização de todos os atores envolvidos, como técnicos e pacientes, e promove a comunicação, solidariedade e resolução de conflitos, essenciais para transformar as estruturas e os sujeitos. Além disso, enfatiza a promoção da autonomia das pessoas, o desenvolvimento de habilidades profissionais e espaços de tomada de decisão, a demolição da compartimentalização das terapias e o valor da dimensão afetiva na relação terapêutica.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Princípios-chave para a organização dos serviços de saúde mental incluem o deslocamento da ênfase de hospitais psiquiátricos para serviços comunitários que respeitam a autonomia, a mudança do foco da doença para a pessoa como um todo e a transição de ações individuais para ações coletivas em relação aos pacientes e seus contextos.

O relatório da III Conferência Nacional de Saúde Mental almejou um cenário para 2004 em que todos os leitos em hospitais psiquiátricos no Brasil seriam extintos, consolidando o projeto "Por uma Sociedade sem Manicômios" por meio da construção de uma rede substitutiva de saúde mental. A implementação desse projeto demanda investimentos políticos, técnicos, financeiros e éticos, além da articulação com outras áreas, como educação, trabalho, cultura, habitação e formação profissional, visando à cidadania e à emancipação.

A constante necessidade de criar espaços coletivos para reflexão crítica, produção de subjetividade e formação de sujeitos é crucial na transformação do cenário de atenção e cuidado em saúde mental. Esses espaços permitem a comunicação, a elaboração e a tomada de decisão, contribuindo para a reforma e reconfiguração da assistência no campo da saúde mental, priorizando a acessibilidade e a qualidade de atendimento para toda a população.

6. AÇÕES / ATIVIDADES INDISPENSÁVEIS

6.1. RELATÓRIOS GERENCIAIS

- Relatório de execução do objeto;
- Relatório de gestão do benefício dos moradores;
- Relatório de novos moradores inseridos (quando se aplicar);
- Relatório de óbitos ou outros motivos que causem a saída da moradia (quando se aplicar);
- Prestação de contas.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

6.2. PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS)

A Reforma Psiquiátrica representa um movimento social que se opõe ao modelo médico-psiquiátrico que se concentrava na doença, cura, medicalização e exclusão. Este movimento complexo desempenha um papel importante na evolução da saúde mental, promovendo o modelo de atenção psicossocial. Este novo modelo enfoca uma abordagem abrangente que considera os aspectos biológicos, psicológicos, políticos, sociais, culturais e tantos outros que façam alusão ao sofrimento mental, permitindo a participação ativa do paciente em seu próprio tratamento.

Em 1994, o Ministério da Saúde instituiu o Projeto Terapêutico (PT), que inicialmente era definido e executado pela equipe multiprofissional. Em 2010, o Ministério da Saúde lançou a Cartilha "Clínica Ampliada e Compartilhada," que redefiniu o PT como um conjunto de condutas terapêuticas articuladas, frequentemente destinadas a situações complexas e elaboradas por uma equipe interdisciplinar em discussão coletiva, com apoio matricial, se necessário.

O ponto notável nestes conceitos é que o PT era tradicionalmente "estabelecido e executado" pela equipe de profissionais, sem enfatizar a importância da participação do paciente ou de seus familiares, quando possível, na elaboração de seu plano de cuidados, apesar de mencionar a necessidade de adaptação ao público alvo.

De acordo com Depole (2018), o PT é uma ferramenta de cuidados em saúde utilizada pela equipe interdisciplinar para elaborar e implementar um plano de assistência individualizado e contínuo, de acordo com a demanda do paciente. Inicialmente chamado Projeto Terapêutico Individual (PTI) e aplicável a indivíduos ou grupos, a configuração mais próxima do Projeto Terapêutico Singular (PTS), influenciado pelo movimento de Reforma Psiquiátrica da Itália, emergiu nos anos 1990.

É crucial notar que o PTS, impulsionado pelas demandas e mudanças nos paradigmas de cuidados em saúde mental decorrentes da Reforma Psiquiátrica Brasileira, foi amplamente desenvolvido em dispositivos que substituíram o modelo hospitalocêntrico. Isso reflete uma atenção integrada da equipe interdisciplinar e uma valorização de outros aspectos do cuidado além do diagnóstico psiquiátrico e da medicação.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Portanto, o PTS deve ser o resultado de uma interação afetuosa e acolhedora entre a equipe interdisciplinar (CAPS de referência e equipe do SRT), o paciente e seus familiares, quando possível, baseada em uma escuta ativa e abrangente que vai além das questões terapêuticas. Existem diversos roteiros na literatura para a elaboração do PTS, mas todos devem levar em consideração uma abordagem holística que abrange diversos aspectos da vida da pessoa em sofrimento psíquico e seus familiares, incluindo aspectos sociais, econômicos, políticos, religiosos, espirituais, laborais e outros.

O Projeto Terapêutico Singular (PTS) é um plano de cuidados que envolve uma colaboração entre a equipe interdisciplinar, o paciente e seus familiares, quando possível. É crucial incluir o paciente nas decisões, atividades propostas e no gerenciamento de sua própria autonomia.

O PTS inicia com um acolhimento empático e a construção de um vínculo com o paciente. Embora um profissional seja frequentemente designado como referência para o cuidado, todos os membros da equipe desempenham um papel fundamental, cada um contribuindo com seu conhecimento para garantir um cuidado de qualidade e eficaz.

Este plano deve ir além das instalações do serviço e incluir ações terapêuticas no território e na comunidade do paciente, envolvendo diversos serviços e níveis de atenção à saúde para proporcionar cuidados abrangentes.

A construção do PTS segue quatro etapas, conforme definido pelo Ministério da Saúde (2010):

1. **Diagnóstico:** Avaliação orgânica e psicossocial para compreender os riscos e vulnerabilidades do paciente, considerando sua visão sobre diversos aspectos de sua vida.
2. **Definição de Metas:** A equipe interdisciplinar propõe metas de curto, médio e longo prazo, negociadas com o paciente por meio do profissional com melhor vínculo.
3. **Divisão de Responsabilidades:** Definição clara e objetiva das tarefas de cada envolvido no cuidado (profissionais, paciente e familiares, quando possível).
4. **Reavaliação:** Discussões periódicas para avaliar o progresso do cuidado e fazer correções, com reuniões realizadas conforme a necessidade.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

O PTS, portanto, permite uma abordagem de cuidados integrados e personalizados que vai além do diagnóstico psiquiátrico e das medicações. Leva em consideração a história, experiências e níveis de compreensão do paciente, sendo uma ferramenta de trabalho exclusiva e construída coletivamente para atender às necessidades específicas de cada indivíduo.

Ampliar a abrangência do PTS de acordo com as necessidades do paciente o empodera e torna o plano de cuidados mais eficaz. O cuidado em saúde mental, por meio do PTS, visa restaurar a autonomia, cidadania e direitos do paciente na sociedade, valorizando suas potencialidades em vez de focar apenas em suas limitações.

Os Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) são estabelecidos, deste modo, para o funcionamento da Residência e para cada um dos moradores da mesma, tendo em vista a autonomia e reabilitação psicossocial e deve ser construído para cada morador e observar, no suporte diário, o que for definido neste instrumento. Por fim, deve haver alinhamento e congruência entre as equipes técnicas competentes (SRT e CAPS) quanto à elaboração do conteúdo do(s) Projeto(s) Terapêutico(s) Singular(es) (PTS), e ser elaborado entre a equipe de assistência da residência e do CAPS.

6.3. CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Com objetivo de melhorar as ações dos profissionais de saúde mental, tendo em vista refletir no cuidado e atenção oferecidos aos moradores da residência terapêutica, serão aplicadas capacitações de equipe aos colaboradores que atuam junto aos atendidos da residência terapêutica, trimestralmente, com duração mínima de 1 hora e 30 minutos, abordando temas relevantes ao cuidado dos moradores para estimular a (re)inserção social dos mesmos. As capacitações deverão gerar lista de presença e atas, com relatos oficiais de tudo o que ocorreu.

A capacitação é então um conjunto de iniciativas que ajudam os colaboradores a desenvolverem suas habilidades profissionais, sendo um processo de aprendizagem, que atualiza e aprofunda conhecimentos com o objetivo de torná-los cada vez mais aptos a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e outras envoltas ao campo. Sendo assim, se configura como um



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

processo permanente e deliberado de aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento dos profissionais e, conseqüentemente, do serviço.


6.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Serão aplicadas pesquisas de satisfação do usuário com os moradores da residência terapêutica, tendo em vista identificar a satisfação dos mesmos para com o serviço. A pesquisa proposta será acessível, garantindo a participação de todos. A pesquisa também poderá ser adaptada, mediante necessidade.

A pesquisa será aplicada trimestralmente, em assembleia, com a presença do Coordenador do SRT e demais profissionais presentes no momento da aplicação, em que o documento da pesquisa deverá ser apresentado a todos os moradores de forma clara, no qual poderão contar com auxílio dos profissionais presentes para efetivar o preenchimento. O encontro direcionado para aplicação da pesquisa poderá ser utilizado pelos moradores para discussão quanto aos conteúdos envolvidos a este fator, em que poderão propor soluções para possíveis problemas e sugestões para questões que compreenderem como relevantes.

O encontro deverá gerar propostas que visem aprimorar o serviço, com base nas colocações realizadas em pesquisa e assembleia, em que as deliberações deverão ser construídas em conjunto aos moradores.

A pesquisa a ser aplicada é a que segue:

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	
Nome:	Data:
1. Satisfação com o Serviço de Residência Terapêutica.	
	
2. Satisfação com os profissionais (assistência, cuidado, outros).	



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br



3. Satisfação com as atividades (ações propostas e desenvolvidas).



4. Satisfação com a residência (salubridade, conservação, outros).



5. Satisfação com a alimentação.



6. Sugestões, apontamentos e outros.

6.5. MANUTENÇÃO PREDIAL

A manutenção predial no SRT se refere ao conjunto de atividades realizadas pela instituição responsável para conservar e corrigir a capacidade funcional da edificação e de seus componentes. É importante diferenciar manutenção de reforma:



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

enquanto a reforma implica mudanças significativas na estrutura ou funcionalidade de uma edificação, a manutenção abrange ações preventivas e corretivas, fundamentais para prolongar a vida útil do imóvel e garantir a segurança e o conforto de seus usuários.

- **Manutenção Preventiva:** Focada na prevenção de defeitos, como limpeza de caixas d'água e dedetização, realizadas de forma periódica (semestral) para assegurar melhores condições de saúde e higiene no ambiente.
- **Manutenção Corretiva:** Visa solucionar problemas existentes na estrutura física ou nos componentes do imóvel, garantindo a funcionalidade e a segurança para moradores e funcionários.

A instituição será responsável pela manutenção preventiva e corretiva no SRT, assegurando a segurança e o conforto dos moradores e funcionários. Entre as ações previstas estão a reparação de itens que representem risco, como maçanetas ou fechaduras, vidros e espelhos quebrados, correção de problemas relacionados a botijões de gás (GLP) e fiações elétricas expostas, além da substituição de resistência ou do próprio chuveiro, quando necessário. Também está incluída a limpeza semestral da caixa d'água para evitar contaminações e a realização semestral de dedetizações para o controle de pragas. Portanto, todas as reformas ou outras intervenções necessárias, são de responsabilidade da municipalidade.

A execução dessas atividades será conduzida de forma responsável, respeitando uma ordem de prioridade. O planejamento considerará a disponibilidade de recursos financeiros, conforme planilha orçamentária anexa a este plano de trabalho, assegurando que as ações não comprometam o funcionamento adequado do serviço.

6.6. DAS NECESSIDADES ESSENCIAIS DOS MORADORES

A OSC deve garantir o atendimento as necessidades de moradia no que diz respeito à segurança dos moradores e à integralidade das necessidades dos itens de higiene pessoal, limpeza, gêneros alimentícios (incluindo dietas enterais/especiais, caso exista prescrição médica e/ou de nutricionista), telefonia/internet, água e energia. Sempre que possível, os moradores da residência deverão participar na escolha dos itens a serem obtidos.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

6.7. DA LOCOMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MORADORES

A OSC, no âmbito do Serviço de Residência Terapêutica (SRT), assumirá a responsabilidade pelo deslocamento dos moradores, incluindo a previsão de veículo e combustível em sua proposta técnico-financeira, com o acompanhamento realizado por profissional da equipe durante o percurso e, sempre que necessário, a permanência no local de destino.

6.8. INSUMOS, EPIs E MEDICAMENTOS

O SRT conta com uma rubrica orçamentária específica para a aquisição de insumos, tais como fraldas, EPIs e outros itens de uso contínuo.

Entretanto, caso as aquisições necessárias excedam o valor disponível nessa rubrica, caberá à OSC encaminhar solicitação formal à Comissão de Monitoramento, acompanhada de três orçamentos comparativos, para fins de análise e aprovação prévia. Ressalta-se que, mesmo nesses casos, não poderá ser ultrapassado o limite orçamentário anual estabelecido no plano de trabalho.

Quanto aos medicamentos prescritos pelos profissionais da rede pública de saúde, a responsabilidade pelo fornecimento é do município, de forma regular e adequada. Caso haja necessidade de aquisição pontual desses medicamentos pela OSC, esta poderá realizá-la, desde que respeitado o limite da rubrica orçamentária destinada aos insumos, que contempla também outros itens, como fraldas, EPIs e correlatos.

7. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública e concordância da OSC, de acordo com os moldes legais.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

8. RECURSOS HUMANOS

O SRT contará com Cuidadores de referência e profissional Técnico de Enfermagem. Para cada grupo de 10 (dez) moradores, o SRT será composto por 05 (cinco) Cuidadores em regime de escala e 1 (um) profissional Técnico de Enfermagem diário, realizando 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira.

O SRT contará com 1 (um) profissional Auxiliar de Serviços Gerais, realizando 44 horas semanais, de segunda a sábado. Ainda, no SRT, haverá 1 (um) Coordenador Técnico, realizando 40 horas semanais. O Coordenador Técnico será um profissional da área da saúde ou assistência social, de nível superior/universitário, preferencialmente com experiência em saúde mental.

CARGO	QTD	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO MENSAL E SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO ADMITIDA
Coordenador Técnico	1	Nível Superior, área da saúde ou assistência social, preferencialmente com experiência em saúde mental	40 horas semanais	CLT ou outro meio admitido
Técnico de Enfermagem	1	Curso Técnico de Enfermagem	40 horas semanais	CLT ou outro meio admitido
Cuidador	5	Ensino Médio Completo	12X36	CLT ou outro meio admitido
Auxiliar de Serviços Gerais	1	Ensino Fundamental Completo	44 horas semanais	CLT ou outro meio admitido

Será mantida equipe compatível com a execução dos serviços e, em caso de demissão, realizada contratação/substituição de funcionários da equipe técnica por meios formais.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Mediante necessidade, haverá prestação de serviço por parte de profissionais técnicos de enfermagem ou enfermeiros através da modalidade de atendimento em saúde denominada “home care”, custeado pelo próprio morador, com a organização do serviço e assistência aos moradores em função de suas demandas, não interrompendo com o atendimento que se configura como indispensável para dispor de atenção e cuidados efetivos aos residentes, sendo assim, ofertando atendimento personalizado e de qualidade, em respeito, sobretudo, as especificidades dos casos.

Ainda, em seguimento ao Artigo 168 do Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre a obrigatoriedade do exame médico, por conta do empregador, nas condições estabelecidas neste artigo e nas instruções complementares a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho: (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989); em atenção a NR 7 - Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional – PCMSO; NR 15 - Atividades e Operações Insalubres; e Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, haverá contrato de prestação de serviço de saúde ocupacional (medicina ocupacional) para desempenho de atribuições correlacionadas aos apontamentos expressos em Decreto e Normas, tendo em vista o seguimento adequado de diretrizes e requisitos exigidos.

A medicina ocupacional se refere igualmente a especialidade que cuida da saúde, segurança e qualidade de vida dos colaboradores, com a finalidade de acautelar moléstias ocasionadas por atividades ocupacionais, antecipando-se a riscos de acidentes no trabalho. Previsto em lei, o cuidado com a saúde dos profissionais também se faz crucial para a redução de custos e aumento da produtividade.

8.1. ATRIBUIÇÕES DOS COLABORADORES

8.1.1. COORDENADOR TÉCNICO

- Gerenciar os serviços, liderando cuidadores e técnicos de enfermagem;
- Alinhar os processos de trabalho no interior do SRT;
- Realizar o apoio à administração dos benefícios, em caso de moradores que necessitem desse suporte, bem como realizar a prestação de contas dos valores gastos;



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

- Acompanhar moradores em atividades externas, sempre quando necessário;
- Realizar atividades externas relacionadas à organização e funcionamento do SRT, sempre que necessário;
- Coordenar as assembleias realizadas no interior do SRT;
- Elaborar relatórios circunstanciados e outros documentos necessários e correlatos à prática do SRT;
- Ser responsável pelos trâmites para a aquisição, pela instituição responsável, dos itens indispensáveis ao funcionamento do SRT;
- Realizar orientações técnicas quanto ao manejo e manuseio dos moradores;
- Participar da elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS) do morador, em conjunto com o próprio morador e sob a coordenação da referência técnica do CAPS, que é a responsável pelo processo.

8.1.2. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Respondem hierarquicamente ao Coordenador do SRT;
- Usufruir da supervisão técnica do enfermeiro responsável técnico no CAPS de referência;
- Realizar curativos;
- Administrar medicamentos, conforme orientação médica;
- Realizar a higiene de moradores dependentes;
- Manusear sondas e ministrar dietas enterais/especiais;
- Fazer preparo de moradores para exame, sempre que necessário;
- Medir e controlar a temperatura corporal dos moradores;
- Oferecer primeiros socorros;
- Fazer a desinfecção e esterilização do ambiente e de material específico como sondas, entre outros;
- Realizar os tratamentos descritos em prescrição médica no domicílio;
- Dar assistência a pacientes em recuperação;
- Fornecer cuidados pré e pós-operatórios;
- Manter o ambiente limpo para prevenir infecções e a disseminação de doenças;
- Acompanhar moradores em consultas médicas, sempre que necessário;



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

- Realizar registros no livro de ocorrências, sempre que necessário;
- Realizar registros em prontuário dos moradores;
- Comunicar qualquer intercorrência de moradores ao Coordenador do SRT.

8.1.3. CUIDADOR

- Graduar o cuidado direcionado aos moradores, a fim de potencializar sua autonomia;
- Auxiliar os moradores nas atividades de vida diária e atividades de vida prática;
- Acompanhar os moradores em atividades externas, sempre que necessário;
- Incentivo, apoio e, se necessário, a própria realização de atividades básicas (quando morador dependente), tais como higienização oral após toda refeição, troca de fraldas, banho (e higienização do morador de forma geral), preparo e oferta de refeições diárias, entre outras que podem ser demandas de moradores;
- Seguir as orientações do Coordenador Técnico do SRT quanto à graduação do cuidado, com base na elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS) do morador, em conjunto com a referência técnica do CAPS responsável;
- Comunicar ao Coordenador Técnico e Técnico de Enfermagem qualquer intercorrência ocorrida na residência, bem como realizar seu registro no livro de intercorrências;
- Realizar o registro diário no livro ata do plantão;
- Auxiliar nas tarefas domésticas, sempre que necessário;
- Responder hierarquicamente e administrativamente ao Coordenador Técnico do SRT.

8.1.4. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- Manter a limpeza e a organização dos ambientes do SRT, contribuindo para um espaço mais seguro e agradável;
- Conservar vidros e fachadas;
- Limpar recintos e acessórios;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

METAS QUANTITATIVAS	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO / INDICADORES	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Manter a taxa de ocupação em 100% das vagas ofertadas (10 vagas).	Ocupação mensal, dividido pelo total de vagas, multiplicado por 100.	Mensal.	Relatório de execução do objeto enviado pela entidade na prestação de contas.
Cumprimento integral da escala de profissionais dos serviços.	Número de profissionais no mês conforme convênio/ número de profissionais na escala cumprida mês.	Mensal.	Relatório de execução do objeto enviado pela entidade na prestação de contas.

METAS QUALITATIVAS	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO / INDICADORES	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Realizar reunião semanal / Assembleia com os moradores do SRT, para discussão de aspectos sobre o morar, promovendo a grupalidade, a solidariedade e a corresponsabilidade entre os mesmos.	Número de reuniões semanais realizadas no mês, dividido por, multiplicado por 100. O número atingido deve ser de, pelo menos, 75%.	Mensal.	Ata.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Realizar no mínimo 01 discussão mensal com o CAPS de referência dos moradores, para articulação, construção e avaliação dos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS).	Número de discussões mensais realizadas, dividido pelo número de discussões previstas, multiplicado por 100. O número atingido deve ser de 100%.	Mensal.	Ata e/ou relatório.
Estimular o acompanhamento clínico dos moradores do SRT na Unidade Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família ou Serviço de Atendimento Domiciliar de abrangência de seu território.	Número de moradores de SRT estimulados a utilizarem UBS/ESF/SAD, dividido pelo número total de moradores do SRT, multiplicado por 100. O número atingido deve ser de 100%.	Mensal.	Prontuário individual.
Realizar ação grupal semanal, que oportunize utilização dos espaços comunitários para a caracterização do cuidado com o espaço da morada, bem como a reinserção no trabalho, e/ou sua	Total de ações grupais realizadas no mês, dividido por 4, multiplicadas por 100. O número atingido deve ser de, pelo menos, 75%.	Mensal.	Prontuário individual.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

reinserção comunitária.			
-------------------------	--	--	--

10. ESTRUTURA FÍSICA

A residência deve possuir vaga para, no máximo, 10 (dez) moradores.

O SRT deve ser localizado em áreas urbanas do município, preferencialmente em construções térreas, de maneira estratégica que facilite o acesso ao CAPS de referência, entretanto, devidamente fora das adjacências de unidades hospitalares gerais ou especializadas.

O espaço físico das residências deve proporcionar um ambiente acolhedor, provido de estrutura adequada, de forma a atender as especificidades e diversidades existentes e diminuir barreiras que porventura impeçam a utilização do espaço e o bem-estar dos moradores.

Ao pensar na estrutura física das unidades, estas devem atender as necessidades dos usuários, que precisam ser devidamente avaliadas para obtenção da melhor compreensão quanto as demandas, tendo em vista a amplificação da capacidade funcional e independência nas atividades de vida diária e prática dos moradores.

Ainda, os ambientes das residências devem ofertar condições de habitabilidade, privacidade, segurança, salubridade, higiene e limpeza.

Outrossim, com a perspectiva de junção das licenças aprovadas pelos órgãos licenciadores, ou seja, para obtenção de Protocolo do Sistema Integrado de Licenciamento, tendo em vista a certificação e autorização para o funcionamento do SRT, a Instituição seguirá o postulado nas seguintes legislações:



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

- Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000;
- Portaria nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011. Altera a Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, e dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT);
- Resolução - RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde;
- Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo. Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo - SP;
- RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

10.1. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Para garantir a segurança e autonomia aos moradores dos SRT, serão consideradas diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente e providenciadas medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosas, na contemplação de suas necessidades individuais e de acordo com as características do objeto, bem como de acordo com a legislação e normativas vigentes.

11. LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE

Rua das Figueiras, nº 48, Jardim São Paulo, Americana/SP, CEP 13.468-160.

12. FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pela Instituição será realizada de forma contínua, com acompanhamento direto dos responsáveis na OSC. A equipe técnica da OSC realizará visitas periódicas de monitoramento, oferecendo



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

suporte contínuo à equipe do SRT, com o objetivo de garantir que todas as atividades sejam executadas conforme os padrões estabelecidos.

No SRT, o coordenador técnico será o responsável pelo monitoramento tanto da residência quanto das atividades realizadas, assegurando que todas as práticas estejam em conformidade com as diretrizes e necessidades dos moradores. Além disso, o coordenador do SRT produzirá relatórios gerenciais mensais que servirão como ferramenta de acompanhamento do desempenho dos serviços e auxiliarão no processo de fiscalização.

Mensalmente, será enviada à municipalidade toda a prestação de contas, acompanhada dos respectivos relatórios gerenciais, garantindo total transparência nas ações da Instituição.

13. INDICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome: Viviane Rolim Martins
Formação: Enfermeira
Número do registro profissional: 515207 - COREN
Telefone para contato: [REDACTED]
E-mail: projetos@ajgmais.org.br

Americana, 04 de agosto de 2025.

CAMILA
BARBOSA:07794
653932
AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG

Assinado de forma digital
por CAMILA
BARBOSA:07794653932
Dados: 2025.08.04 13:30:54
-03'00'

Camila Barbosa
Presidente/Diretora



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

14. REFERÊNCIAS

ANDRADE, L. S.; FRANCISCETTI, I. **Referência e Contrarreferência: Compreensões e Práticas**. *Sau. & Transf. Soc.*, ISSN 2178-7085, Florianópolis, v.10, n.1/2/3, 54-63, 2019.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada. (Série B, Textos Básicos de Saúde). 1ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 64 p.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Portaria nº 147, de 31 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a criação e regulamentação dos Serviços Residenciais Terapêuticos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 31 jan. 1994.

DEPOLE B. F. **A produção brasileira sobre o Projeto Terapêutico Singular: revisão de escopo**. Dissertação (Mestrado em Terapia Ocupacional) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018.

DINIZ, A. M. **Projeto Terapêutico Singular: tecendo o cuidado integral na atenção básica e psicossocial**. 1ª edição, Belo Horizonte: Editora Dialética, 2020. 116 p.

TAVARES I. V. F.; WILLRICH J. Q.; PORTELA D. L. **Percepção dos usuários de um centro de atenção psicossocial sobre seu projeto terapêutico singular**. *Research, Society and Development*. v. 10, nº 10, 2021.